



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

RESOLUÇÃO N. 05/2026/SEAS-CEDM

Dispõe sobre o Plano de Ação do
Conselho Estadual dos Direitos da
Mulher para o Exercício de 2027.

O **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015, em sua 3ª Reunião Extraordinária do exercício de 2026, realizada em 29 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento antecipado das ações do Conselho para o exercício de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM para o Exercício de 2027 (SEI nº 77186403).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de setembro de 2026.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77237183** e o código CRC **BE29D518**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.002091/2026-77

SEI nº 77237183